



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 007/2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, **informações sobre climatização das salas de aula da rede municipal de ensino**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

- 1** - Informar o número total de salas de aula existentes na rede municipal de ensino de Vitória.
- 2** - Informar, de forma discriminada:
  - quantas salas de aula possuem sistema de climatização por ar-condicionado;
  - quantas salas de aula possuem apenas ventiladores;
  - quantas salas de aula não possuem qualquer tipo de climatização.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

---

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330034003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**3** - Esclarecer se existe planejamento, programa ou política pública específica voltada à universalização da climatização das salas de aula da rede municipal de ensino.

**4** - Em caso afirmativo, informar:

- o órgão responsável pela execução;
- o cronograma previsto para a universalização da climatização;
- as metas anuais estabelecidas;
- os critérios de priorização das unidades escolares contempladas.

**5** - Informar os valores já investidos em climatização das salas de aula do último exercício financeiro, bem como a fonte dos recursos utilizados.

**6** - Esclarecer se há estudos técnicos ou diagnósticos que avaliem o impacto da climatização no ambiente escolar, especialmente quanto à saúde, ao conforto térmico e ao rendimento pedagógico de alunos e profissionais da educação.

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade permitir o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere às condições térmicas das salas de aula.

A climatização adequada dos ambientes escolares é fator diretamente relacionado à saúde, ao bem-estar e ao desempenho pedagógico de alunos e profissionais da educação, sobretudo em um município com clima predominantemente quente, como Vitória. A ausência de condições mínimas de conforto térmico compromete o processo de ensino-aprendizagem e pode acarretar prejuízos à permanência e ao rendimento escolar.

Diante disso, torna-se essencial conhecer o atual cenário da climatização nas salas de aula da rede municipal, bem como eventual planejamento para sua universalização, garantindo

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**vereadorarmandinhe2025@gmail.com**

---

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330034003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

transparência, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e dignidade da pessoa humana.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 12 de Janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649  
vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330034003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 13/01/2026 10:37

Checksum: **D665836320EDF564588C7404DDBD79AF708407844EF9C526DD214000CB7EFB54**